



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA

Instituído pela Lei Municipal de nº 100 de 20 de Janeiro de 2025

QUARTA-FEIRA , 12 DE AGOSTO DE 2026 • EDIÇÃO Nº 8

CADERNO: DIÁRIO LEGISLATIVO

ATOS NORMATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

Origem do ato: **Câmara Municipal** — Câmara Municipal de Santa Margarida

Súmula: *Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, referente ao exercício de 2021, e dá outras providências*

“Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, referente ao exercício de 2021, e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Santa Margarida, Minas Gerais, aprovou e o Presidente da Câmara promulgou o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas, sem ressalvas, as Contas da Prefeitura Municipal de Santa Margarida - MG, referente ao exercício de 2021, em conformidade com Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, de 12 de agosto de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Margarida/MG, 10 de junho de 2026.

NOÉ CELESTINO DOS SANTOS PRESIDENTE

AMILTON RODRIGUES DE SOUSA VICE PRESIDENTE

GUILHERME CALDAS OTONI 1º SECRETÁRIO

Código Identificador: 50-2026

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em 12/08/2026, pelo assinante: NOE CELESTINO DOS SANTOS CPF: 030.478.836-88.
A autenticidade deste documento pode ser validada pelo QR Code ao lado ou pelo código: 2026.8.UXORHMJGGM

